



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS 35/2019 - SEINFRA/CELOS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ARENINHA NA VILA SÃO RAFAEL
DATA: 24/10/2019 ÀS 14H00

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.

1. LEHON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 18.113.664/0001-22 – não comprovou as exigências do item 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c.

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal.

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

– execução de grama sintética, com área mínima de 200,00m² e execução de piso pré-moldado de concreto intertravado, com área mínima de 600,00m².

- APRESENTOU UM ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA PREFEITURA DE TRAIRI, MAS QUE NÃO CONSTA TER EXECUTADO GRAMA SINTÉTICA;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

– execução de grama sintética e piso intertravado pré-moldado de concreto tipo tijolinho ou similar.

- APRESENTOU UM ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA DA PREFEITURA DE TRAIRI, REGISTRADO NO CREA, MAS QUE NÃO CONSTA TER EXECUTADO GRAMA SINTÉTICA;

2. FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 21.705.521/0001-14 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b e 4.1.III.c.

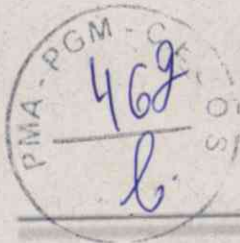
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexandrino, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



- execução de grama sintética, com área mínima de 200,00m² e execução de piso pré-moldado de concreto intertravado, com área mínima de 600,00m²

- APRESENTOU UM LAUDO TÉCNICO SEM O ATESTADO DE EXECUÇÃO EMITIDO PELA EMPRESA CONTRATANTE;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido **por pessoa jurídica de direito público ou privado**, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- execução de grama sintética e execução de piso pré-moldado de concreto intertravado;

- APRESENTOU UM LAUDO TÉCNICO SEM O ATESTADO DE EXECUÇÃO EMITIDO PELA EMPRESA CONTRATANTE;

3. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 - não comprovou as exigências dos itens: 2.3 e 4.1.III.c.

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal.

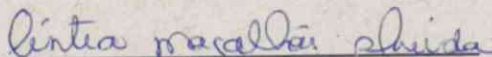
- NÃO APRESENTOU;

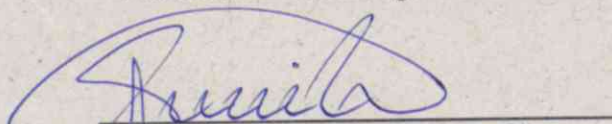
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido **por pessoa jurídica de direito público ou privado**, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

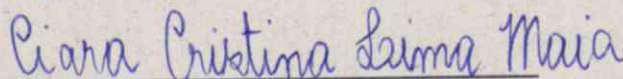
- execução de grama sintética e execução de piso pré-moldado de concreto intertravado;

- APRESENTOU UM LAUDO TÉCNICO SEM O ATESTADO DE EXECUÇÃO EMITIDO PELA EMPRESA CONTRATANTE;

Aracati - CE, 04 de novembro de 2019.


Presidente - Cintia Magalhães Almeida


Membro - Ivonilson Lima da Silva


Membro - Ciara Cristina Lima Maia